



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A importância do sector das pescas no contexto socioeconómico da Região Autónoma da Madeira transcende, muito expressivamente, o peso que aquela atividade tem no Produto Interno Bruto regional.

Além de ser uma atividade tradicional do povo madeirense, que a exerce desde os tempos do povoamento, e uma imagem de marca do arquipélago, a qual sublinha e destaca a natureza insular e ultraperiférica do seu povo, as pescas são a única fonte de subsistência de centenas de madeirenses, cujas famílias dependem daquilo que vão buscar ao mar, quase todas usando embarcações tradicionais e recorrendo a métodos seculares de apanha do pescado.

Pese embora esta realidade, os pescadores madeirenses têm vindo a ser condenados ao abandono e o sector, em si, padece, hoje, de diversos problemas, os quais não só apontam a uma gestão incompetente do sector, mas também revelam várias situações que padecem de uma opacidade estranha, que simultaneamente intriga, incomoda e prejudica a vida das muitas famílias que, em Câmara de Lobos, no Caniçal e noutras zonas da Região, dedicam as suas vidas à mais tradicional e ancestral economia do mar.

Por exemplo, apesar de ser uma região atlântica, integrada num país costeiro, detentora de uma área marítima de quase quatrocentos e cinquenta mil quilómetros quadrados e localizada na maior plataforma continental do mundo, os pescadores madeirenses têm visto as suas quotas de pesca diminuir de forma inexplicável. Tais reduções têm incidido sobre espécies que são fundamentais para a pesca madeirense, nomeadamente o peixe-espada preto e, ainda mais dramaticamente, o atum, cuja quota foi reduzida de cerca de oito mil toneladas por ano para apenas duas mil e quinhentas toneladas.

Adicionalmente, a área legal de pesca nos mares do arquipélago tem vindo a ser desnecessariamente reduzida. É disso mesmo exemplo o perímetro de proibição de pesca em torno das Ilhas Selvagens, localizado às doze milhas de distância da costa daquelas ilhas. Apesar de fundamentado em preocupações ambientais, a verdade é que o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/M, de 3 de maio, que aprova o regime jurídico da Reserva Natural das Ilhas Selvagens, concretiza o seu propósito de forma muito para além daquele que era o seu objetivo, impedindo a pesca de tunídeos numa zona marítima onde habitualmente essa pesca se fazia, sem quaisquer razões de ordem ambiental ou de proteção que o justifiquem.

Ainda, a comercialização do peixe na Região está a ser feita segundo termos e práticas que claramente prejudicam os pescadores, mas que persistem, com a conivência do Governo Regional, os quais não têm conseguido garantir a força associativa necessária para expressar as suas reivindicações, especialmente no que diz respeito aos pescadores do atum.

Por fim, os elos e comunicação entre os pescadores e o Governo Regional, nomeadamente a Secretaria Regional da Economia, Mar e Pescas, através da Direção Regional das Pescas e Mar, estão desgastados ao ponto de inexistência. Aliás, é conhecido que o diretor regional tem muito pouca disponibilidade para receber armadores e pescadores, inibindo o diálogo fluido, aberto e constante que deveria existir entre os ativos do sector e a liderança política.

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa e no artigo 229.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem solicitar ao Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, por intermédio de V. Exa., se digne responder às seguintes perguntas:

1. Está o senhor ministro ciente da incompetência e negligência que têm caracterizado a gestão política do sector das pescas na Região Autónoma da Madeira?
2. Consegue o senhor ministro explicar aos pescadores madeirenses as razões que levaram à redução das quotas de pesca?
3. Consegue o senhor ministro garantir aos pescadores madeirenses que a referida redução nas quotas não teve nada a ver com interesses económicos externos à vida do país e da Região Autónoma?
4. Está o senhor ministro disposto a assumir com a população madeirense o compromisso de defender, junto das instâncias europeias, o alargamento significativo das quotas de pesca, em especial aqueles referentes ao peixe-espada preto e ao atum?
5. Está o senhor ministro disponível para promover junto do Governo Regional da Madeira a reconsideração do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2022/M, de 3 de Maio, de forma a garantir um equilíbrio entre a prossecução de objetivos ambientais e o exercício da atividade piscatória, em especial a que é realizada em embarcações tradicionais e segundo métodos ancestrais?

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2024

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

ANTÓNIO PINTO PEREIRA(CH)

ARMANDO GRAVE(CH)

BERNARDO PESSANHA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

CARLOS BARBOSA(CH)

CRISTINA RODRIGUES(CH)

DANIEL TEIXEIRA(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

DIVA RIBEIRO(CH)

Deputado(a)s

EDUARDO TEIXEIRA(CH)

ELISEU NEVES(CH)

FELICIDADE VITAL(CH)

FILIFE MELO(CH)

FRANCISCO GOMES(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

HENRIQUE ROCHA DE FREITAS(CH)

JOÃO PAULO GRAÇA(CH)

JOÃO RIBEIRO(CH)

JOÃO TILLY(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

JOSÉ BARREIRA SOARES(CH)

JOSÉ CARVALHO(CH)

JOSÉ DIAS FERNANDES(CH)

LUÍS PAULO FERNANDES(CH)

LUÍSA AREOSA(CH)

MADALENA CORDEIRO(CH)

MANUEL MAGNO(CH)

MANUELA TENDER(CH)

MARCUS SANTOS(CH)

MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)

MARTA MARTINS DA SILVA(CH)

MIGUEL ARRUDA(CH)

NUNO GABRIEL(CH)

NUNO SIMÕES DE MELO(CH)

PATRÍCIA CARVALHO(CH)

PEDRO CORREIA(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RAUL MELO(CH)

RICARDO DIAS PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RODRIGO ALVES TAXA(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI CRISTINA(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)

SANDRA RIBEIRO(CH)

Deputado(a)s

SÓNIA MONTEIRO(CH)

VANESSA BARATA(CH)